



Despacho¹

Por meu despacho de 09 de março, proferido no uso de competências cometidas pelo Reitor da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 4636/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 87, de 07 de maio, nomeei para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo em Engenharia Física, desta Faculdade, requeridas pelo Mestre **António Miguel da Cruz Baptista Dias**, os seguintes vogais:

- Doutor Helmut Wolters, Investigador Auxiliar do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;
- Doutor Jaime Enrique Villate Matiz, Professor Auxiliar da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;
- Doutor José Manuel de Nunes Vicente e Rebordão, Investigador Coordenador da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- Doutor António Joaquim Rosa Amorim Barbosa, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (orientador);
- Doutor António Casimiro Ferreira da Costa, Professor Associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- Doutor Nuno Filipe Fiuza de Barros, Professor Auxiliar Convidado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Ao abrigo do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 5011/2019, de 20 de maio, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 96, relativo, nomeadamente, à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri o Doutor José Manuel de Nunes Vicente e Rebordão, Investigador Coordenador e Presidente do Departamento de Física, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em 12 de março de 2020.

Professor Doutor Luís Manuel Carriço

O Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

¹ O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.